

30/ EMERSON FRANCIS MONTEIRO DOS SANTOS / 43826955X / 35621557867 / 9,63
22/ GABRIELA GALVÃO DE AMORIM / 591750193 / 4896581838 / 7,75
18/ BRÁGELA SOUZA REIS / 488054564 / 41234845814 / 17,00
16/ SARAH CAROLINE MARCHI / 535484070 / 47659344897 / 17,00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHÁEM – ITANHÁEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 158/05/2024 – PROCESSO Nº 136.0007452/2024-14
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHÁEM, da cidade de ITANHÁEM, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHÁEM, situada na AV. JOSÉ BATISTA CAMPOS, 1431 – BARRIO ANCHIETA.
O candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
3893 – Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional (Base Nacional Comum/ ETIM/ I MTeC)(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTeC – Programa Novotec Integrado) – MTeC-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF

1/ CLAUDIO ALVES DE ARAÚJO / 10481227 / 05219032623 / 4/ FERNANDO ELIAS PAES DA SILVA / 447385185 / 3795149860

6/ WILMA DIAS DA SILVA / 23.831.908-8 / 09796106809
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
3/ GRACE RODRIGUES COSTA / 4791262664 / 39976623801 / 40,00
6/ WILMA DIAS DA SILVA / 23.831.908-8 / 09796106809

7/ MICHEL MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS / 26.170.616-0 / 21285017846 / 34,00
4/ FERNANDO ELIAS PAES DA SILVA / 447385185 / 3795149860 / 30,00
1/ CLAUDIO ALVES DE ARAÚJO / 10481227 / 05219032623 / 18,46
5/ GABRIEL RAMOS QUEIROZ / 376083979 / 44711214801 / 10,13

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1- Práticas de oralidade: escuta atenta, turno e tempo de fala
2- Relação entre textos e discursos: análise e produção de discursos nas diversas linguagens e contextos;
3- Usos de recursos linguísticos e multissemióticos e seus efeitos de sentido;
Duração máxima da aula: 10 minutos
Data: 11/06/2024
Horário: 09h00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR
Coordenadoria de Administração Geral
COMUNICADO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – ETIAPA RECURSAL

A Coordenadoria de Administração Geral da USP toma público o resultado da perícia médica recursal, realizada no dia 15/05/2024, dos(as) candidato(s) inscritos(as) com perda com deficiência no Concurso Público para a função de Técnico para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 01/02/2023.

CANDIDATA - RG - RESULTADO DA NOVA PERÍCIA
NIVIA FLORES FUXREITER VALENTE - 4248244 – DF - NÃO RECONHECIDA, COMO PCD
PATRICIA DORIS TAVEL - 128942071 – SP - NÃO RECONHECIDA COMO PCD

COMUNICADO DE ENCERRAMENTO
A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo comunica o encerramento do Concurso Público para a função de Analista de Sistemas (Ciência de Dados) iniciado com a publicação do Edital RH 13/2023 de Abertura de Concurso Público no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 25/07/2023, tendo em vista a convocação da única candidato classificado.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Edital CSRH-Q5 26/2024
CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo convida a candidata MARIA LUIZA FRANCO GARCIA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rthquadritator@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação como Professor Contratado II (MESTRE), conforme Edital ATAC. 005/2024 de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado, publicado no D.O.E. de 19/01/2024 e Edital ATAC. EF nº 039/2024 - Homologação do Relatório Final, publicado no D.O.E. de 24/05/2024.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
Edital EER/ATAC 073/2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 01 de julho de 2024, às 8 horas, na Sala da Congregação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, a segunda etapa do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-2), a os contratados com título de Mestre, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica, área de conhecimento: Enfermagem Psiquiátrica, nos termos do Edital EER/ATAC

050/2024 de Abertura de Processo Seletivo, publicado no D.O.E. de 04/02/2022, para o qual tiveram suas inscrições deferidas as candidatas portadoras do título de Mestre nº 1) Weerton Castro Coelho Silva - com opção por ação afirmativa PPI (preto / pardo);
2) Juliana Mendes Rocha - ampla concorrência;
3) Carla Cristina da Cruz Almeida Lima - ampla concorrência. A Comissão de Seleção estará constituída dos seguintes MEMBROS TITULARES: Prof.ª Dr.ª Jacqueline de Souza - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Amanda Salles Margatho do Nascimento - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Angelina Lettieri-Viana - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Membros Suplentes: Prof.ª Dr.ª Natália Jora Prioli Pegararo - Professor Associado do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Marta Cristiane Alves Pereira - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Milena Jorge Simões Flória Lima Santos - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão de Seleção acima mencionadas

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Edital SVADMOP/EE/USP 4/2024
A Escola de Engenharia de Lorena - EEL, da Universidade de São Paulo - USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital ATAC/EE/USP 29/2024 de Homologação do Relatório Final, convoca o candidato BLAHA GREGÓRY CORREIA DOS SANTOS GOUSSAIN a apresentar, através da área pública do Sistema Eletrônico para Acesso de Docentes, no prazo de 05 úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital, os documentos previstos no edital.

A abertura do processo seletivo e relacionados em mensagem enviada ao endereço eletrônico (e-mail) do candidato, visando a dar andamento à contratação de que trata o Edital ATAC/EE/USP 9/2024, de Abertura de Processo Seletivo Docente Simplificado (e por tempo determinado) para a função de Professor Contratado II junto ao Departamento de Engenharia Química e de Recursos Ambientais - LOB, na área de conhecimento de Tratamento de Água, nos termos do Edital ATAC/EE/USP 6/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2024, a comparecer no dia 10 de julho de 2024, às 8 horas e 30 minutos, no Auditório da Biblioteca - Área 1, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início das provas, que serão realizadas no período de 10 a 12 de julho de 2024. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora constantes da publicação no D.O.E. de 24/05/2024 e da retificação publicada em 28/05/2024.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL74-2024

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor do Departamento de Ciências Biológicas, na área: "Sistemática como base para Conservação, Manejo e restauração da Diversidade Vegetal".

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 23/05/2024, aprovou por 46 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável às inscrições:
1. - Maurício Cruz Mantoani -
2. - Priscila Orlandini -
3. - Fernando Souza de Almeida -
4. - André Luiz de Souza Lacerda -
5. - Danilo Soares Gissi -
6. - Karine Sampaio Valdemarin -
7. - Igor Musauer Kessaus -
8. - Elton John de Lirio -
9. - Bruno dos santos francisco -
10. - Gerson Oliveira Romão -
11. - Angelica Faria de Resende -
12. - Elivane Salette Capellessio -
13. - Diego Oliveira Brandão -
14. - João Afonso Martins do Carmo -
15. - Annelise Jraza Nunes -
16. - Cássio Augusto Patrocínio Toledo -
17. - Lya Carolina da Silva Mariano Pereira -
18. - Adilson Pereira Domingues Junior -

Foram indeferidas as inscrições:
Paula Meli - A candidata não apresentou prova de que é portadora do título de doutora reconhecido pela USP ou de validade nacional; A candidata não apresentou documentos comprobatórios dos itens citados no memorial;
Leonardo Biral dos Santos - Não apresentou prova de quitação com o serviço militar, ferindo o inciso III do edital;
Guilherme de Medeiros Antar - A certidão de quitação eleitoral foi emitida há mais de 30 dias do início do período de inscrições, ferindo o inciso IV do edital.

Marcelo Monge Egea - O candidato não apresentou nenhum documento comprobatório dos itens citados no memorial.
Na mesma oportunidade, pelo mesmo número de votos, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
Prof. BEATRIZ APPEZZATO-DA-GLÓRIA –
DD. Professor do Departamento de Ciências Biológicas da ESALQ/USP
Prof. JIMI NAOKI NAKAJIMA –
DD. Professor da Universidade Federal de Uberlândia
Prof. MARINEZ FERREIRA DE SIQUEIRA –
DD. Professor do Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico-URJ
Prof. GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR –
DD. Professor da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Prof. ALEXANDRE SALINO –
DD. Professor da Universidade Federal de Minas Gerais
SUPLENTE:
Prof. MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA -
DD. Professor do Depto de Ciências Biológicas da ESALQ/USP
Prof. JOÃO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO –
DD. Professor da Universidade Federal de Viçosa
Prof. MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE –
DD. Professor da Universidade de Brasília
Prof. RAFAEL SILVA OLIVEIRA –
DD. Professor da UNICAMP
Prof. ANDRÉ LUIS DE GASPER –
DD. Professor da Fundação Universidade Regional de Blumenau

2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome da Profa. BEATRIZ APPEZZATO-DA-GLÓRIA para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome da Profa. MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ESALQ/ATAC/75-2023

Concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade de Disciplina: "Química Analítica Aplicada".

1. - A Congregação da ESALQ, em sua reunião de 23/05/2024, aprovou por 46 votos favoráveis, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, favorável à inscrição da Dra. WANESSA MELCHERT MATOS. Há mesma oportunidade por unanimidade, aprovou o parecer da Comissão de Atividades Docentes, favorável à seguinte Comissão Julgadora:

TITULARES:
Prof. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE
DD. Professor do Depto de Ciências Exatas da ESALQ/USP
Prof. JOSÉ ANCHIETA GOMES NETO
DD. Professor da UNESP/Araraquara
Prof. IVO MILTON RAIMUNDO JR
DD. Professor da UNICAMP
Prof. DOSIL PEREIRA DE JESUS –
DD. Professor da UNICAMP
Prof. IVANO GEBHARDT ROLF GUTZ –
DD. Professor do IQ/USP
SUPLENTE:
Prof. MARCOS YASSUO KAMOGAWA
DD. Professor do Depto de Ciências Exatas da ESALQ/USP
Prof. ANDRÉ RICARDO ALCARDE –
DD. Professor do Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos da ESALQ/USP
Prof. RAFAEL ANDRÉ LOURENÇO –
DD. Professor do Instituto Oceanográfico da USP
Prof. MARCIA ANDREA MESQUITA SILVA DA VEIGA –
DD. Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de RP/USP

Prof. ANA PAULA SILVEIRA PAIM
DD. Professora da Universidade Federal do Pernambuco
2. - A diversidade de gênero e étnico-racial foi levada em consideração na composição da comissão julgadora. Foi aprovado o nome da Profa. SONIA MARIA DE STEFANO PIEDADE para PRESIDENTE da Comissão Julgadora e como suplente o nome do Prof. MARCOS YASSUO KAMOGAWA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
COMUNICADO/ESALQ/ATAC/0076-2204

A Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, em sua reunião de 23/05/2024, e de acordo com o Edital ESALQ/ATAC/001-2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2024, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Rawilson de Oliveira Araújo ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade: Análise Matemática; Disciplina: "Cálculo Diferencial e Integral", porque não anexou a teste de Livre-Docência ou texto sistematizado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
EDITAL/ATAC/077-2024
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" convida o candidato relacionado a comparecer no dia 26 de junho de 2024, às 8:30 horas, no Prédio da Química, sala 5, para início das provas para o concurso para obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Exatas, na Especialidade/Disciplina: "Química Analítica Aplicada". Edital de Abertura: 001/2024. Dra. WANESSA MELCHERT MATOS.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação do edital FE-AP 017/2024, publicado no DOE de 09/04/2024, referente à aprovação pela Congregação, reunida em 04/04/2024, das inscrições e da comissão julgadora do Concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor junto ao Departamento de Contabilidade - Edital FE-AP 034/2023 - Área de conhecimento: Contabilidade e Finanças.

A candidata Maria Paula Vieira Ciozna Abreu desistiu de participar do concurso antes da aprovação das inscrições pela Congregação, por ingressar como professora doutora na ESALQ/USP, portanto as inscrições deferidas (ordem alfabética) foram:

1. - Antônio Nunes Pereira
2. - Bruno Figlioli
3. - Cecilia Alves da Silva Antero
4. - Daniel Kouloukoui
5. - Daniela Da Silva
6. - Flávia Hosne de Freitas
7. - Flavio Luiz de Moraes Barboza
8. - Jazaira da Silva Ferreira
9. - Karina Munari Pagan
10. - Lívia Maria Lopes Stanzani
11. - Lumila Souza Girelli Camargo
12. - Marco Antônio Ferreira Couto
13. - Marcus Vinícius Costa Gomes
14. - Natália Munari Pagan
15. - Vinícius Medeiros Magnani
16. - Wagner Dantas de Souza Junior

Mantêm-se inalteradas todas as outras disposições referentes ao edital FE-AP 017/2024
Edital FE-AP 029/2024
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 23/05/2024, está aberta, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 06/06/2024 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 02/12/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), clareo/cargo nº 1028286, com o salário de R\$ 23.039,56 (mão/2024), junto ao Departamento Administração, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Processo de planejamento na empresa;
2. - Planejamento aplicado a uma área funcional: marketing, finanças, recursos humanos, produção e operações, informática e pesquisa & desenvolvimento;
3. - O processo decisório e os sistemas e apoio – informática e métodos quantitativos;
4. - Organização – a empresa como um todo e a estrutura de uma área funcional;

5. - A empresa e o ambiente econômico;
6. - A competitividade e a estratégia de negócios;
7. - Os novos modelos de gestão e sua aplicação a uma área funcional;
8. - Processos de mudanças e cultura organizacional;
9. - O processo de controle e os sistemas de apoio;
10. - Aspectos comportamentais das organizações;

11. - A evolução da administração e novas tendências.
12. - Empreendedorismo;
13. - Gestão interacional;
14. - Neuromarketing;

15. - Marketing comportamental e decisões;
16. - Economia de empresas e economia comportamental;
17. - Gestão da Inovação;

18. - Internacionalização de empresas;
19. - Políticas Públicas;
20. - Gestão de Marketing;
21. - Prospecção de tecnologias;
22. - Redes de cooperação;

23. - Gerenciamento de processos de negócios;
24. - Métodos quantitativos aplicados a administração;
25. - Comportamento do consumidor;

26. - Gestão financeira;
27. - Avaliação econômico-financeira;
28. - Avaliação de eficiência e desempenho;
29. - Gestão de recursos humanos;
30. - Gestão de produção e operações;

31. - Gestão de tecnologia da informação;
32. - Gestão de P&D;
33. - Gestão ambiental;
34. - Gestão da Educação;
35. - Tomada de decisão com base em pesquisa operacional;

36. - Administração Pública;
37. - Administração de varejo;
38. - Sociologia Aplicada;
39. - Direito Aplicado;
40. - Estudo sobre a América Latina;

41. - Sustentabilidade;
42. - Gestão de Organizações de Saúde.
O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:
1º - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

2º - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
3º - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

4º - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
5º - documento de identidade oficial.

6º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

7º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

8º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

9º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

10º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

11º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) portaria de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de diploma do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

12º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

13º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

14º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

15º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

16º - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

17º - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

18º - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

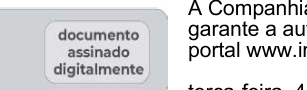
19º - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato a manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

20º - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

21º - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

22º - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico submetida por caciques, touxas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

23º - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br